ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 DE 23 DE JULHO DE 1.992

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.-

JOSELITO LUIS DAL MÁS, Vice-Presidente, em Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim,/ Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de / conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

rtigo 1º) - É concedido aumento em 50% (Cinquenta) por cento, aos Senho - res Vereadores, a partir de 1º de Julho de 1.992.-

rtigo 2º) - Á Remuneração será atualizada no valor de; Cr$ 3.596.480,00 (Treis milhões, quinhentos e noventa e seis/ mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), divididas em Parte Fi xa e Parte Variável.

rtigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

rtigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Julho de 1.992.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 1.992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

EGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

ERI ALBERTO LONZETTI
º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário